

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ N°. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

DECRETO nº 13/2022/GP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Exonera servidora pública municipal por motivo de aposentadoria e declara vacância do cargo, além de dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO

PIAUÍ-PI, a Sra. **KELSIMAR DE ABREU SOUSA**, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Municipal, e,

CONSIDERANDO que a vacância de cargo público decorre da aposentadoria, na forma do Artigo 51, Inciso VII da Lei Municipal nº 005 de 18 de janeiro de 1997 que estabeleceu o Regime Jurídico dos funcionários do Município de São Luís do Piauí-PI;

considerando a concessão de aposentadoria à servidora MARIA CELMA LEITE DE SOUSA LEAL, número de benefício nº 201.705.745-7, que passou a ser segurada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n° 10/2022 que opinou pela exoneração da servidora mencionada e declaração de vacância de cargo público em virtude da ocorrência da aposentadoria da mesma;

CONSIDERANDO, ainda, que o Supremo Tribunal Federal firmou jurisprudência no sentido de que se houver previsão de vacância do cargo em Lei Municipal, os servidores públicos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) não têm o direito de permanecerem no cargo.

RESOLVE:

Artigo 1°. EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA a servidora pública municipal MARIA CELMA LEITE DE SOUSA LEAL, inscrita no CPF n° 327.855.003-00, do cargo de PROFESSORA do quadro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ N°. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís do Piauí-PI.

Artigo 2º. Fica declarado vago o cargo efetivo de Professor, provido pela MARIA CELMA LEITE DE SOUSA LEAL, em virtude da concessão da aposentadoria a sua titular ocorrida no dia 22/08/2022.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA

Prefeita Municipal